

Para: Cidadãos, escolas, empresas/instituições (tecido empresarial, público e privado)

Assunto: Medidas sociais para pessoas regressadas da China ou de áreas afetadas

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

A Direção Regional da Saúde (DRS) informa que à data, e seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), não existem restrições à estadia no nosso país de cidadãos regressados da China ou de outras áreas afetadas, estando disponíveis informações no Portal do Governo dos Açores – sítio da DRS <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs/> e na página da DGS www.dgs.pt.

Para todos os que acolhem cidadãos da China ou de outras áreas afetadas, a Direção Regional da Saúde recorda, que à data, é feito um “rastreo” à saída do aeroporto de origem, sendo mais uma medida para garantir a segurança dos cidadãos e tranquilidade de toda a comunidade.

Aconselhamos o cumprimento das seguintes medidas de higiene e de etiqueta respiratória:

- Lave frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforce a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos lhe pareçam sujas;
- Pode também usar em alternativa, para higiene das mãos, uma solução à base de álcool;



-
- Use lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
 - Deite os lenços usados num caixote do lixo e lave de seguida as mãos;
 - Tussa ou espirre para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
 - Evite tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

As pessoas regressadas da China ou de uma área afetada devem estar atentas ao surgimento de febre, tosse e eventual dificuldade respiratória. Se surgirem estes sintomas, não se devem deslocar aos serviços de saúde, mas ligar para Linha de Saúde Açores (808 24 60 24), e seguir as orientações que lhes forem dadas. Por regra não se recomenda qualquer tipo de isolamento de pessoas sem sintomas.

A evolução da situação pode ser acompanhada em:

http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs/textoImagem/coRONAVIRUS_S1.htm

onde encontram várias informações como, por exemplo, os cartazes que anexamos.

Estas medidas enquadram-se na Emergência de Saúde Pública Internacional declarada pela OMS, na sequência da epidemia por um novo coronavírus. Em 31 de dezembro de 2019, a OMS foi informada de casos de pneumonia na cidade de Wuhan, China. Em 7 de janeiro de 2020 um novo coronavírus foi identificado como a causa da doença que foi denominada COVID-19. Os Países aumentaram a sua vigilância para diagnosticar rapidamente possíveis novos casos de COVID-19. Desde então, foram identificadas mais pessoas infetadas por esse vírus na China, além de casos importados para outros países, inclusive na região europeia.

A Direção Regional da Saúde, em articulação com a Direção-geral da Saúde tem seguido, desde o primeiro momento o desenvolvimento do surto no contexto da identificação do novo vírus. Foi ativado o dispositivo de Saúde Pública do país, com



monitorização e vigilância epidemiológica, gestão e comunicação de risco, habituais nestas situações.

Obrigado por nos ajudar a ajudá-lo (a)!

O Diretor Regional

